PROJETO DE LEI Nº 09, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Denomina Rua Bernardino João Machado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Bernardino João Machado, a via sem saída cadastrada sob o código nº 683, situada no Bairro Sul do Rio, a qual possui aproximadamente 220,00 metros de comprimento e 8,00 metros de largura, localizada, sentido Sul do Rio ao Braço São João, perpendicularmente à esquerda da Estrada Geral de Pilões (código 419), a aproximadamente 165,00 metros após o cruzamento da Estrada Geral de Pilões com a Rua São Sebastião (código 007), sentido oposto, e 45,00 metros após a Servidão 682, mesmo sentido.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 14 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MACHADO
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear a memória de Bernardino João Machado, nascido na localidade de Santo Amaro do Cubatão, hoje denominada Santo Amaro da Imperatriz, em 25 de setembro de 1902, filho de João Eloy Machado e Maria Estevão de Matos.

Passou sua infância e juventude na mesma localidade, estudante assíduo nos primeiros anos de escolaridade, tendo assumido, junto à família, na juventude a labuta na agricultura.

Casou-se com Maria Aniceta Menezes e constituíram família formada por 7 (sete) filhos, sendo 4 (quatro) homens (João Bernardino Machado, Francisco Germadino Machado, Antônio Bernardino Machado e José Bernardino Machado) e 3 (três) mulheres (Maria Salvelina Machado, Maria Eni Machado e Maria Lúcia Machado).

De berço católico, deixou bem estabelecido em sua família e descendentes os princípios morais e éticos que balizavam desde o século passado os valores até hoje conservados e praticados por todos os seus familiares e descendentes.

Faleceu em 05 de outubro de 1957, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade.

Dessa maneira, a denominação da via é uma maneira de preservar e reconhecer a importância de sua história.

Portanto, em reconhecimento ao seu legado, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 14 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MACHADO
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br